

DEMOCRACIA OU BONAPARTISMO  
TRIUNFO E DECADÊNCIA  
DO SUFRÁGIO UNIVERSAL

*Domenico Losurdo*

TRADUÇÃO

*Luiz Sérgio Henriques*

UFRI

*Reitor*

Aloísio Teixeira

*Vice-Reitora*

Sylvia Vargas

*Coordenador do Forum*

*de Ciência e Cultura*

Carlos Antonio Kalli Tannus

**Editora UFRI**

*Director*

Carlos Nelson Coutinho

*Editora Executiva*

Cecília Moreira

*Coordenadora de Produção*

Janise Duarte

*Conselho Editorial*

Carlos Nelson Coutinho (presidente)

Charles Pessanha

Diana Maul de Carvalho

José Luis Fiori

José Paulo Netto

Leandro Konder

Virginia Fontes

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

*Presidente do Conselho Curador*

José Carlos Souza Trindade

*Director-Presidente*

José Castilho Marques Neto

*Editor Executivo*

Jézio Hernani Bomfim Gutierre

*Assessor Editorial*

João Luis C. T. Ceccantini

*Conselho Editorial Acadêmico*

Alberto Ikeda

Alfredo Pereira Júnior

Antonio Carlos Carrera de Souza

Elizabeth Berwerth Stacchi

Kester Carrara

Lourdes A. M. dos Santos Pinto

Maria Heloisa Martins Dias

Paulo José Brando Santilli

Ruben Aldrovandi

Tania Regina de Luca

*Editora Assistente*

Denise Karchutian Dognini

Editora UFRI / Editora UNESP

Rio de Janeiro

2004

direitos políticos e a ser confinadas nas margens inferiores do mercado de trabalho, como na América anterior à Guerra de Secessão ou nas décadas da des-empancipação dos negros e da sua nova subjugação a uma condição “comparável à servidão” (cf. supra, cap. 1, § 10). Apesar dos gigantescos meios materiais de que pôde usufruir e da extrema brutalidade (que se fez sentir pesadamente até sobre a “raça dos senhores”, ela própria obrigada a sofrer uma ditadura terrorista imposta pelo estado de guerra permanente e total, necessário para atingir o objetivo perseguido) com que foi conduzida, a tentativa nazista em fim fracassou. Por outro lado, a própria história que aqui estou reconstruindo demonstra como se tornou na prática impossível, nos nossos dias, pôr de novo abertamente em discussão o princípio do sufrágio universal e igual, de modo que os movimentos e as tentativas de des-empancipação, ainda que continuem existindo, são forçados a se moverem com cautela, fazendo concessões ao princípio que, na verdade, se propõem neutralizar.

Observando bem, a história da luta pelo sufrágio é só um aspecto particular de uma série de eventos mais ampla: não por acaso, os não-proprietários que, com a Revolução de 1848, conquistam os direitos políticos, se sentem finalmente elevados ao “patamar de homens” (cf. supra, cap. 1, § 11). E Marx identifica o significado da *égalité* nascida da Revolução Francesa não como reivindicação da simples igualdade de compradores e consumidores no mercado, mas como “unidade essencial dos homens”, os quais desenvolvem uma consciência e um comportamento como membros do mesmo gênero (Marx e Engels, 1955, v. 2, p. 41; Losurdo, 1989b). Assim, a série de eventos mais ampla em que se deve inserir as lutas pelo sufrágio, pelos direitos políticos e sociais e contra a racialização da diferença — tal série é a da construção do conceito universal de homem e da humanidade como gênero, que constitui o fio condutor das revoluções do mundo contemporâneo e está bem longe de ter se concluído.

## 8. O TRIUNFO DO BONAPARTISMO SOFT E O TEMPO LONGO DA DEMOCRACIA

### 1. *Democracia, mercado, manipulação total*

O século XX se abre e conclui com duas vitórias do bonapartismo *soft*. Da primeira já se falou (cf. supra, cap. 5, §§ 1 ss.). Antes de tratar da segunda, convém determo-nos em algumas características do regime político em questão, retornando por um momento a Le Bon, que, depois de ter sublinhado a emotividade e a irracionalidade das multidões, propõe como antídoto ao sufrágio universal um regime cesarista capaz de fazer uso inteligente de uma propaganda absolutamente destituída de argumentos racionais e desenvolvida segundo o modelo da publicidade comercial (cf. supra, cap. 2, § 6). Para Schumpeter, trata-se de registrar, de uma vez por todas, o “duro golpe” que o sociólogo francês, demonstrando a irracionalidade das multidões, do que deveria ser o sujeito da soberania popular, desferiu nos pressupostos que estão “na base da teoria clássica da democracia” (Schumpeter, 1964, p. 245).

Na realidade, algo deveria ser novamente dito sobre esta demonstração. Em apoio à sua tese, Le Bon (1980, p. 62) cita, entre outras coisas, a excitação chauvinista de massa que, em 1870, arrasta a França “à uma guerra terrível” com a Prússia e à derrota de Sédan; por ocasião do primeiro conflito mundial, vimos Guido Dorso, um expoente do elitismo democrático (Stoppino, 1974, p. VIII), censurar a massa pela sua relutância em aceitar a intervenção na gigantesca carnificina (cf. supra, cap. 5, § 1). “Um imposto indireto — prossegue Le Bon (1980, p. 39) na sua peça acusatória —, ainda que exorbitante, será sempre aceito pela multidão”, a qual, fazendo escândalo por causa de um imposto “sobre os salários ou sobre os rendimentos”, imediatamente visível, mas não se importando com as variações modestas e quase imperceptíveis dos preços dos gêneros de consumo, confirma mais uma vez sua irracionalidade. Ao contrário, esta irracionalidade é demonstrada por Mises a partir do apoio de massa que a rei-

vindicacão do imposto de renda progressivo encontra (cf. supra, cap. 7, § 1). Sempre segundo Le Bon (1980, p. 83), “as multidões que entram em greve o fazem muito mais para obedecer a uma palavra de ordem do que para obter um aumento de salário”; por outro lado, é o próprio sociólogo francês quem sublinha criticamente que “o fato de se associarem” e organizarem em sindicatos “permiu à multidões ter uma idéia, se não muito correta, pelo menos muito precisa dos próprios interesses e de tomar consciência da própria força” (cf. supra, cap. 4, § 5).

Mas, afinal, qual é a alternativa à irracionalidade das multidões? Certamente, não é constituída pelos intelectuais, os quais, para Le Bon, como antes para Constant, são destituídos de senso prático, cheios de *ressentiment* em face das classes superiores e propensos a seguir quimeras e utopias, e, portanto, constituem um elemento a mais de perturbação passional da vida política (cf. supra, cap. 2, § 6). Uma vez derrubado o monopólio dos direitos políticos detido pelos proprietários (os únicos, segundo a tradição liberal clássica, capazes de dar garantias de racionalidade e maturidade política), só resta entregar-se aos líderes de que fala Bagehot, ou aos “césares” a que faz referência o sociólogo francês, isto é, aqueles que, num caso e no outro, são explicitamente chamados não só a explorar, mas também a alimentar a irracionalidade, agitando algum “vago sonho de glória” através de uma insistente campanha no país que veja a participação de “milhares de oradores”, ou, melhor ainda, recorrendo a uma obscura “repetição” segundo o modelo de uma publicidade comercial onipresente (cf. supra, cap. 2, § 5 ss.).

A atitude de Schumpeter também apresenta aspectos singulares. A irracionalidade das multidões, demonstrada por Le Bon de uma vez para sempre, impõe uma nova definição de democracia, a ser entendida só como mercado político no qual se enfrentam líderes concorrentes. Mas qual é o grau de racionalidade e de democracia deste mercado? Já no âmbito estritamente econômico, vemos que os consumidores “são de tal modo expostos à influência da publicidade e de outros modos de persuasão que muitas vezes os produtores parecem lhes ditar leis, em vez de se deixarem dirigir”. No âmbito do mercado político, ainda pior é a situação dos consumidores-eleitores,

para os quais se mostra mais problemática a verificação da qualidade do produto comprado ou votado: “A longo prazo, a fotografia da moça mais graciosa que jamais nasceu nesta terra se mostrará impotente para sustentar a venda de um cigarro ruim; não existe salvaguarda igualmente eficaz no caso de decisões políticas” (Schumpeter, 1964, p. 246 e 251). Mas desta constatação não decorre, em absoluto, a conclusão — que logicamente seria preciso extrair — de que um regime deste tipo tem muito pouco de racional e de democrático; nem se deduz a necessidade prática de operar para ampliar o mais possível este mercado político, de modo que a multiplicidade dos produtos políticos e das campanhas publicitárias concorrentes reduza o mais possível o efeito de sedução sobre os eleitores-consumidores. Menos ainda se deduz a necessidade de combater ou atenuar de algum modo o bombardeio publicitário, favorecendo o desenvolvimento de partidos e organizações políticas que, promovendo internamente a formação e a discussão política, rompam ou abram brechas no monopólio da comunicação detido pelos *mass-media* fortemente centralizados.

Vimos Mises considerar o bipartidarismo como um requisito indispensável da democracia-mercado por ele teorizada. E na mesma direção se move Schumpeter, quando condena a representação proporcional. O processo de concentração oligopolista, já nitidamente mais avançado e menos controlável no plano político do que no plano econômico, em vez de ser dificultado — como em teoria, na esfera da economia propriamente dita, as leis antitruste se propõem fazer — é claramente favorecido com toda uma série de medidas, relativas inclusive ao sistema eleitoral, que tendem a introduzir ou realizar o bipartidarismo, e um bipartidarismo que vê como concorrentes não dois programas nitidamente caracterizados mas sim dois aspirantes a líderes. Neste ponto, pode-se considerar definitivamente concluída a redução da comunidade política a mercado, o qual decide entre dois produtos políticos que, mesmo em concorrência recíproca, se assemelham como um dentífrico ou um sabonete se assemelham a um outro dentífrico ou sabonete de marca diversa:

Os modos pelos quais os problemas e a vontade popular quanto ao mérito destes são manipulados correspondentemente exatamente aos da publicidade comercial. Neles

encontramos a mesma tentativa de se apoiar no inconsciente, a mesma técnica de criar associações favoráveis ou desfavoráveis, e tanto mais eficazes quanto menos racionais, as mesmas evasivas e reticências, o mesmo estratagema de produzir uma opinião mediante afirmações repetidas que têm sucesso à medida que evitam o raciocínio e o perigo de despertar as faculdades críticas do público, e assim por diante, com a única diferença de que estas artes dispõem de possibilidades de ação infinitamente maiores na esfera dos negócios públicos do que naquela da vida privada e profissional. (Schumpeter, 1964, p. 251)

Le Bon já insiste na “repetição” sistemática de uma afirmação, na ausência de qualquer argumentação racional, como instrumento fundamental de propaganda do “césar” ou do “herói” chamado a domesticar o sufrágio universal, do qual também surge. É em termos análogos que Schumpeter analisa a democracia-mercado. Poderia parecer que se trata de uma constatação crítica, mas, na medida em que tal realidade é considerada insuperável e sem alternativas, o elemento crítico se dissolve inteiramente e a nova teoria do economista austro-americano se reduz à descrição empírica da realidade de fato existente num país como os Estados Unidos e, em seguida, impingida como a essência da democracia.

Tal regime político, então, parece reduzir-se à “sutil manipulação do mercado transformado em universalmente capitalista. Através dos *mass-media* inflados de maneira inaudita, a publicidade do consumo se tornou o modelo do ‘esclarecimento’ político”. A observação é de Lukács, que vai adiante ao acrescentar que Hitler já “considerava a ‘boa propaganda de sabonetes’ como o modelo de qualquer propaganda política. Naturalmente, não se trata de uma conexão direta; ao contrário, existe de imediato uma verdadeira discrepância. De fato, a propaganda política de Hitler era abertamente ideológica” (Lukács, 1987, p. 45 ss.).

Obviamente, regimes políticos radicalmente diferentes não podem ser aproximados de maneira irrefletida ou, pior, assimilados sob o signo da manipulação, como às vezes a Escola de Frankfurt tende a fazer (Horkheimer e Adorno, 1982, p. 126 ss.). Mas existe um problema real que não se pode ignorar: Le Bon, este autor sob tantos

aspectos ligado à tradição liberal, também fez escola em ambientes bastante diferentes daqueles de Schumpeter. O sociólogo francês, como observa Gramsci (1975, p. 1.145 ss.), torna-se o modelo de Mussolini, que se vangloria de ter lido toda a sua obra e, em particular, de ter meditado longamente sobre *A psicologia das multidões* (De Felice, 1966, v. 2, II, p. 298). Goebbels também se ocupa desse texto, (Reuth, 1991, p. 112); ele estava plenamente convencido da eficácia de uma propaganda baseada no modelo da publicidade comercial, da repetição sistemática e destituída de argumentos racionais. No entanto, desenvolvendo-se entre dois conflitos mundiais e na preparação de uma guerra total, a propaganda nazista (e fascista) não pode deixar de ser imediata e explicitamente ideológica. E, ao contrário, é no âmbito do bonapartismo *soft* e dos períodos de normalidade que a propaganda política tende não só a se modelar de acordo com a publicidade comercial, mas a se identificar com ela.

## 2. O século XX e a nova vitória do bonapartismo *soft*

A guerra fria, que se concluiu com a derrocada dos regimes da Europa Oriental, viu como protagonistas dois aparelhos de propaganda com características bastante diferentes. Observou-se que “a eficácia persuasiva dos *mass-media* atua muito mais em profundidade nos países com democracia pluralista (e com economia de mercado) do que nos países totalitários”. De fato,

a atenção consciente representa mais um obstáculo do que um veículo para a transmissão das mensagens persuasivas. E é por isto, paradoxalmente, que os *media* maximizam seu poder de influência precisamente nos países democráticos, nos quais o conteúdo ideológico *explícito* das mensagens é relativamente escasso e, ao contrário, muito elevado é seu potencial de persuasão indireta.

Particularmente instrutiva é a comparação entre os dois países separados por um muro artificioso, que pretendia dividir uma nação com uma longa tradição nacional: “Os velhos métodos do despotismo marxista-leninista foram derrotados pelos meios de comunicação alemães-ocidentais, que exerceram por anos, silenciosamente, sua

influência persuasiva sobre os cidadãos da 'Alemanha democrática' (Zolo, 1992, p. 201, 199 ss., e nota 78). A vitória conseguida pelos Estados Unidos no curso da guerra fria — é a formulação usada pelo próprio Bush — também é a vitória dos *mass-media* sobre a escola de partido, das mensagens subliminares e da persuasão oculta sobre a doutrinação consciente e declarada.

Assim como o século XX se abre com a demonstração da superioridade do modelo americano no momento da intervenção no primeiro conflito mundial e, depois, no curso do seu desenvolvimento, ele também se conclui com uma nova e brilhante vitória do bonapartismo *soft*, que tem no centro um líder, fortalecido pela sua investidura popular de tipo plebiscitário, pelos aplausos dos poderes que exerce e pode estender enormemente com o estado de exceção, pela auréola sagrada que lhe deriva do fato de ser intérprete de uma missão sagrada de liberdade, pela possibilidade de dispor de um gigantesco aparelho propagandístico e de persuasão oculta. Identificar imediatamente esta vitória com a marcha da democracia significa subscrever acriticamente a ideologia da guerra e a ideologia do império da liberdade que acompanharam constantemente a história dos Estados Unidos, marcando sua ascensão mundial, e que nos nossos dias consagram o triunfo do bonapartismo.

Os teóricos do regime político que hoje triunfou procederam a uma redefinição e a uma redução drástica da democracia, da qual foi expurgada qualquer idéia de emancipação e até somente de participação dos cidadãos nas decisões e nas escolhas políticas. Mas o bonapartismo *soft* conseguiria pelo menos garantir plenamente o que a escola liberal define e celebra como a liberdade negativa? Para responder a esta pergunta, convém partir de um autor que costuma ser considerado um clássico do pensamento liberal-democrata:

O que é um monarca *absoluto*? É aquele que, quando ordena: "Deve haver guerra", a guerra acontece. Em vez disso, o que é um monarca *limitado*? É aquele que, antes, tem de perguntar ao povo se deve haver guerra ou não, e, se o povo diz: "Não deve haver guerra", ela não acontece [...]. Ora, o monarca britânico fez inúmeras guerras sem pedir o consenso do povo. Portanto, ele é um monarca *absoluto*, mesmo que não devesse sê-lo segundo a Cons-

tuição, que ele, no entanto, pode sempre contornar pelo fato de que, graças ao aparelho estatal (tem o poder de conceder todos os cargos e funções), pode considerar-se seguro do consenso dos representantes do povo. (Kant, 1965, p. 225 nota)

Portanto, dever-se-ia considerar despótico um regime como aquele vigente nos Estados Unidos, o qual, segundo o que declaram seus apreciadores, que até gostariam de propô-lo como modelo para nosso país, concede ao presidente uma "tão ampla autonomia decisória em face do órgão legislativo" que ele pode "ordenar um ataque bélico mesmo sem uma prévia decisão do Congresso" (Messina, 1992, p. 59). Por outro lado — prossegue Kant na sua denúncia —, só crianças podem se deixar indisciplinar pelo ditado constitucional que exige serem as despesas de guerra aprovadas pelo Parlamento. De início, este é chamado a intervir tarde demais, quando as hostilidades já se abriram por iniciativa do Executivo que, em seguida, tem amplas margens de manobra para fazer ratificar o fato consumado. Um povo que vive no âmbito de um tal regime, e que é enviado para a guerra sem seu consenso ou o dos seus representantes, não é "livre" mas "oprimido" (Kant, 1900, v. 19, p. 606 ss.).

Devemos considerar obsoleta e inútil esta análise e argumentação? Na realidade, os desdobramentos históricos acrescentaram ainda mais validade e atualidade a uma denúncia formulada num tempo em que era ainda desconhecido ou bastante limitado o alistamento obrigatório, que, segundo um filósofo liberal inglês do século XIX, reduz efetivamente a uma condição de escravidão o soldado submetido a uma rígida disciplina e obrigado até a correr para a morte (Spencer, 1981, p. 72). Agora sucede que, no âmbito do atual regime de bonapartismo *soft*, depois de tomar a iniciativa de um envolvimento do próprio país num conflito internacional, o Executivo tem a possibilidade de impor a conscrição a amplas camadas da população e até à população no seu todo. Em caso de conflito armado — observa sempre o filósofo de Königsberg, no âmbito da sua denúncia do caráter despótico de um regime que atribua ao Executivo a iniciativa, se não da declaração formal, pelo menos da imposição de fato do estado de guerra —, "todas as forças do Estado devem ser postas a serviço do chefe de Estado" (Kant, 1965, p. 225 nota); e este, nos

nostros dias, chega a dispor de uma concentração de poder muito mais gigantesca do que no final do século XVIII, com a possibilidade de intervir de modo mais ou menos pesado sobre os direitos essenciais dos cidadãos, até a arregimentação total por ocasião de um conflito de amplas proporções.

Depois da experiência do Vietnã, até uma guerra limitada (do ponto de vista da grande potência ou da superpotência que nela está empenhada) comporta a supressão substancial da liberdade de informação. Por ocasião da invasão de Granada, em 1983,

a Casa Branca impediu os jornalistas de seguir as operações militares, atribuindo a divulgação aos boletins de informação tornados públicos no Departamento de Defesa [...]. Um jornalista depois comentaria: "A Administração parecia querer o monopólio das notícias até se tornar capaz de plasmar a opinião pública". (Brivio, 1992, p. 91)

A mesma técnica foi seguida nos conflitos sucessivos até alcançar o auge da perfeição na Guerra do Golfo: "A gestão da informação durante o primeiro conflito com transmissão direta pela televisão abre uma nova era da comunicação em tempo de guerra, reforçando o controle da administração sobre os meios de comunicação". Limito-me aqui a transcrever o testemunho de jornalistas que muito dificilmente podem ser acusados de antiamericanismo:

Com uma estratégia precisa, que não hesita em recorrer à censura, à desinformação e ao rígido controle dos jornalistas, a Casa Branca e o Pentágono conseguem assegurar e manter o consenso de uma ampla parcela da opinião pública americana, a despeito de qualquer vocação isolacionista ou pacifista [...]. Se, no século XIX, o general prussiano Karl von Clausewitz afirmava que condição da vitória era a coesão de todos os combatentes, os meios eletrônicos de comunicação demonstraram que, numa democracia moderna, a condição primeira da vitória é a coesão da opinião pública. (Brivio, 1992, p. 105 e 202 ss.)

A subordinação da informação às exigências de mobilização e de arregimentação da guerra é tão completa que sugere a imagem de uma "segunda frente" bélica, não menos importante do que o verdadeiro campo de batalha (Macarthur, 1992).

Mas é ainda mais significativo o fato de que as experiências acumuladas na guerra não devem ser perdidas nem mesmo em períodos de paz, de modo que o recurso a um aparelho de propaganda colossal e capilar se torna a condição normal de exercício do poder:

Não ver este gigantesco mecanismo de construção do consenso político, do poder executivo, da política internacional, das relações públicas significa simplesmente não entender o coração da democracia americana. O presidente americano é mais do que um simples líder político. É um símbolo de unidade nacional, representa o governo mas também o país, é o herdeiro de uma tradição ininterrupta que remete ao pai da pátria, George Washington. (Riotta, 1992a, p. 14)

### 3. *Dois investiduras plebiscitárias concorrentes*

O bonapartismo *soft* se configura como um regime não só em virtude da sucessão ordenada e indolor de um líder para outro, mas também pelo fato de que a competição se desenvolve com base numa plataforma substancialmente unitária e comum aos diversos candidatos que concorrem ao cargo de guia e intérprete supremo da nação. É o que se verifica em particular nos Estados Unidos. Deter-me-ei sobretudo nas eleições presidenciais de 1988, não só pelo fato de que já está à disposição a respeito delas uma considerável massa de estudos mas também porque se aproximam muito do modelo típico-ideal aqui objeto de investigação. Começemos por examinar as convenções dos dois grandes partidos, na esteira de um estudioso que as seguiu com sua análise passo a passo. A convenção democrata ocorre em Atlanta e se conclui com o discurso de aceitação de Dukakis, acolhido com uma "longa ovação":

Enquanto os delegados cantam *God bless America*, Dukakis, Bentsen [o candidato à vice-presidência], os outros candidatos às primárias e todos os dirigentes democratas se apresentam juntos na tribuna, rodeados por suas famílias. A reunião de todo o partido em torno do seu candidato é aclamada muito vivamente. O bispo ortodoxo de Atlanta recita uma oração de graças, antes que os delegados se separem com um grande espírito de unidade.

Transfiramo-nos agora para a convenção republicana de Nova Orleães, onde Bush, já "designado unanimemente pelos delegados", insiste no seu discurso de aceitação para que seja mantida nas escolas "a obrigação de os professores fazerem com que os alunos prometam fidelidade à bandeira nacional". O entusiasmo é geral: "Depois de uma longa ovação, a convenção termina com uma invocação pronunciada pelo arcebispo ortodoxo de Nova York; até o menor detalhe, os republicanos repetem a convenção de Atlanta" (Gérard, 1989, p. 97 e 123).

Não basta dizer que "as convenções presidenciais, antes fórum de decisões, se tornaram cerimônias de ratificação" (Schlesinger jr., 1991, p. 379). É preciso ir além: num caso e no outro, assistimos a duas investidas plebiscitárias, consagradas inclusive no plano religioso. Quem se beneficia desta espécie de aclamação cesarista são dois líderes concorrentes entre si, mas cuja competição, até bastante áspere no plano pessoal, não exclui uma profissão de fé comum. É interessante ver os argumentos principais com que se enfrentam. Desta vez, iniciamos com Bush, que assim ataca seu concorrente democrata:

[Dukakis] vê a América como um dos muitos sim-páticos países da relação das Nações Unidas a ser inseridos num lugar qualquer entre a Albânia e o Zimbábue. Eu vejo a América como líder, como única nação com um papel especial no mundo. Nosso século foi chamado de século americano pelo fato de que somos a força dominante para o bem do mundo. Salvamos a Europa, curamos a políonmie-lite, fomos à lua e iluminamos o mundo com nossa cultura. Agora estamos no limiar de um novo século: de qual país levará o nome? Eu digo que será um outro século americano. Nossa obra não terminou, nossa força não se exauriu.

Uma "missão" compete aos EUA, a "nação sob a proteção de Deus". Seria justificada a acusação aqui dirigida ao candidato democrata de não levar em conta a missão e o papel único que, pela graça de Deus, compete aos EUA? Na realidade, em Atlanta, Dukakis havia declarado que a questão em jogo era constituída não pela "ideologia" e por "etiquetas vazias de significado", mas pelos "valores americanos": "E assim como nós, democratas, acreditamos que não haja limites para o que cada cidadão pode fazer, também acreditamos que

não há limites para o que a América pode fazer" (Gérard, 1989, p. 125, 134 e 98 ss.). Ainda mais significativo é o programa oficialmente aprovado pela convenção democrata de Atlanta, que no seu núcleo contém esta profissão de fé:

Nós acreditamos numa América mais forte, pronta para fazer as duras escolhas próprias de uma liderança num mundo permanentemente perigoso; mais forte militarmente na nossa defesa global, no nosso potencial antiterrorista e na coesão das nossas alianças militares; mais forte economicamente na pátria e nos mercados mundiais; mais forte intelectualmente no desenvolvimento das nossas escolas, da nossa ciência e da nossa tecnologia; mais forte espiritualmente nos princípios que simbolizamos para o mundo. (Gérard, 1989, p. 91)

Os dois candidatos beneficiários da investida plebiscitária dos respectivos partidos se enfrentam, em seguida, num duelo que deve demonstrar quem é o intérprete privilegiado da missão americana no mundo, que, seja como for, não é posta em discussão. Certamente, não faltam diferenças e contrastes, que, no entanto, não só se desenvolvem com base num terreno comum mas se expressam com uma linguagem e uma ideologia, comum a ambos os partidos, que tendem a exportar o conflito social. Segundo o programa democrata aprovado em Atlanta, o erro dos republicanos consiste em ter transformado "este orgulhoso país na nação mais dividida do mundo", obrigada agora a passar por uma situação caracterizada por "insana dependência das fontes energéticas estrangeiras e de capital estrangeiro, bem como pela crescente propriedade estrangeira do nosso solo e dos nossos recursos naturais" (Gérard, 1989, p. 89). Os graves problemas sociais dos Estados Unidos são debitados de algum modo a uma espécie de invasão estrangeira que os republicanos se mostram incapazes de enfrentar adequadamente.

Ainda que num quadro complicado pela presença de Perot, o duelo que se desenvolve em 1992, desta vez entre Bush e Clinton, apresenta características análogas. Bush pronuncia na convenção republicana de Houston um discurso todo permeado pelo orgulho da superioridade militar e do papel único e excepcional dos EUA, titulares do direito de "libertar" Cuba e intervir em qualquer parte do

mundo. Lança até um *slogan* ("A América é a terra onde o sol sempre desponta no horizonte"), que parece ecoar um outro célebre de Carlos V, que se gabava de que seu império era tão amplo que nele o sol nunca se punha. Por sua vez, Clinton conclui seu discurso de aceitação da candidatura evocando a imagem de "uma América com o aparelho de defesa mais forte no mundo, capaz e pronta para usar a força, se necessário [...] Uma América que não lisonjeia os tiranos, de Bagdá a Pequim [...] Que Deus abençoe a América" (*La Stampa*, 1992). E, assim, a mais recente disputa eleitoral também se desenvolveu com base numa crença comum na liderança americana, que, antes ainda de ser político-militar, é moral e religiosamente consagrada.

Eis então que Clinton desafia o presidente em exercício a intervair também na ex-Iugoslávia e o censura por ter permitido que os EUA perdessem o primado econômico; e eis que Bush, em resposta, acusa o Partido Democrata de enlamear a América, atribuindo-lhe uma fraqueza imaginária e esquecendo que ela é "ainda a economia mais forte do mundo" (*La Stampa*, 1992; *L'Unità*, 1992). E, tal como no curso do seu desafio com Dukakis, Bush havia orgulhosamente sulinhado ter se dado conta do sentido da "missão" americana no mundo já a partir do seu serviço militar na Segunda Guerra Mundial (Gérard, 1989, p. 124). Quatro anos depois também acusa o desafiantes Clinton por ter fugido ao dever de combater pelo seu país no Vietnã: não está em questão o significado concreto de uma determinada guerra; qualquer que tenha sido, se nela se envolveram soldados americanos, é transfigurada em termos de missão a que nenhuns cidadãos pode faltar, mas de que, sobretudo, deve demonstrar ser digno e estar à altura um político que aspira a dirigir a nação encarregada de tal missão. Explica-se assim a confissão de Bush segundo a qual só se sentiu plenamente presidente depois do batismo de fogo representado pela invasão do Panamá (Alter, 1992).

Em 1989, no primeiro discurso como presidente, depois de mencionar inclusive as felicitações recebidas de Dukakis, na "grande tradição da política americana", Bush disse:

E eu agradeço a Deus a fé que Ele me deu: crescendo, tornei-me mais consciente do elemento espiritual na vida e invoco a ajuda divina [...]. E agora nos empenharemos

de novo por uma América forte e resoluta no mundo, forte e conscienciosa na pátria. (Gérard, 1989, p. 210)

A disputa eleitoral, iniciada com duas investidas plebiscitárias concorrentes, se conclui assim como havia começado, com a reafirmação da missão americana no mundo, sempre consagrada religiosamente, mas desta vez por obra de um líder que recebeu a investidura de toda a nação e, por isso, pode usufruir da extraordinária amplitude de poderes concedida a um presidente; este é o único intérprete do povo – eleitos com base no sistema uninominal, os membros do Congresso representam um único colégio eleitoral e os interesses particulares nele predominantes –; e de um povo com um papel mundial tão peculiar e único que pode ser considerado, para citar um senador americano do século XX (Albert J. Beveridge), como o povo expressamente indicado por Deus "como sua nação eleita para conduzir finalmente o mundo à regeneração" (Weinberg, 1963, p. 459).

A disputa eleitoral de 1992 se concluiu de modo análogo: não por acaso, um dos primeiros atos do vencedor foi a reafirmação da continuidade da política externa do antecessor, bem como da ideologia que a inspirou, a da missão americana no mundo.

#### 4. *Bonapartismo soft, monopartidarismo competitivo e poder dos lobbies*

Por causa da ideologia, ou melhor, da religião nacional comum que expressam, os dois concorrentes principais e, como veremos, de alguma maneira oficiais da competição eleitoral parecem remeter, em condições normais, antes a duas frações diferentes de um mesmo partido do que a dois partidos diferentes. A afirmação pode parecer excessiva. Mas já em Tocqueville se pode ler: "Dir-se-ia que aqui haja facções, mas não partidos propriamente ditos. Os homens são tudo, os princípios pouca coisa". É uma opinião expressa no curso de uma conversa com o presidente do Banco dos Estados Unidos, o qual, por sua vez, observava que, pelo menos a partir da presidência Jackson,

não existem partidos propriamente ditos, opondo-se uns aos outros e professando uma fé política divergente. O fato é que não existem agora dois modos viáveis de governar

este povo e as paixões políticas podem se exercer sobre detalhes administrativos e não sobre princípios. (Tocqueville, 1951, v. 5, l. p. 122 ss.)

Certamente, a imagem da América que surge desta conversa é bastante convencional. Quando Tocqueville sustenta que, no país do "sufrágio universal", "o povo é tudo e ninguém ousa lutar contra ele" e que "as opiniões só diferem por matizes" (Tocqueville, 1968, p. 212 e 232 ss.), é claro que considerava exclusivamente a comunidade branca. E, então, a situação descrita pelos dois respeitadores intencionalmente se explica com a impossibilidade de os negros se expressarem politicamente e com a dissimulação e a atenuação dos conflitos que se desenvolvem na própria comunidade branca mediante a expansão para o *Far West* em detrimento dos peles-vermelhas. Isto é, longe de ser expressão de uma sociedade conciliada e pacífica, a ausência de verdadeiros partidos repousa na exportação violenta dos conflitos e das tensões internas da "raça" dominante, em detrimento de populações condenadas ao silêncio. O acordo substancial sobre a escolha básica da exportação dos conflitos explica o fato de que os dois grupos políticos da comunidade branca se configuram, segundo a linguagem de Tocqueville, antes como duas "facções" do que como verdadeiros partidos políticos e limitam os confrontos, segundo a análise do banqueiro americano, aos "detalhes administrativos". Quando, por uma série de razões, o acordo sobre a exportação dos conflitos entra em crise, tem-se não só o choque político agudo mas uma sangrenta guerra civil; e os dois partidos recompõem sua unidade e voltam a ser, na realidade, duas frações de um mesmo partido graças a um compromisso que, sem reintroduzir formalmente a escravidão, procede a uma impiedosa emancipação dos negros (cf. supra, cap. 1, §§ 9 ss.).

Este sistema político parece fadado a entrar de novo em crise em 1896, quando, em circunstâncias particulares, Bryan torna-se candidato presidencial do Partido Democrata, ele que é um populista ou sente fortemente a influência do movimento populista, dos camponeses pobres e de outras camadas populares. Mas, não por acaso, em tal ocasião, até os votos de setores consistentes do Partido Democrata encaminham-se para o candidato republicano. A lealdade de partido é derrotada pela solidariedade de classe entre as camadas so-

ciais privilegiadas; e, uma vez superada esta última crise, democratas e republicanos passam cada vez mais a se comportarem não como dois partidos, mas como duas frações de um único partido, que tende a se tornar oficial e de Estado. Em 1968, a Corte Suprema deve intervir para declarar inconstitucionais as disposições legislativas de alguns estados que pretendem reservar unicamente aos candidatos dos dois grandes partidos a possibilidade de se apresentarem às eleições presidenciais. E, no entanto, ainda em abril de 1975, uma respeitadora revista americana observa que todos os estados limitam o acesso às eleições de outros partidos e de candidatos independentes. A lista dos obstáculos efetivos é interminável: a aceitação da candidatura está condicionada em alguns estados ao pagamento de uma taxa, ao rescaldo de um certo número de eleitores ou a um compromisso de respeitar a Constituição, que visa a desestimular os partidos "radicais" (*Harvard Law Review*, 1975).

Por fim, uma real participação na competição eleitoral pressupõe a disponibilidade de cifras enormes. Para as eleições presidenciais, prevê-se uma contribuição federal, da qual, porém, só são beneficiários aqueles candidatos que nas primárias alcançam 10% dos votos (Gérard, 1989, p. 173; Toinet, 1987, p. 423 ss.); e é uma medida adicional de apoio e proteção ao bipartidarismo, ou melhor, ao monopartidarismo competitivo. Quando, afinal, superando os variados obstáculos legislativos e, de fato, um estranho ao sistema político dominante consegue, apesar de tudo, apresentar a própria candidatura em todos os estados, eis que intervém a censura dos meios de informação. Consideremos as eleições de 1988: quem chegou a ter conhecimento, nos próprios Estados Unidos, do fato de que, além de Bush e Dukakis, também concorria ao cargo de presidente uma certa Leonora B. Fulani? Tratava-se de uma mulher de cor, psicóloga de Nova York, apoiada pela comunidade negra desiludida com o Partido Democrata, e que expressava um programa pacifista, de amizade com Cuba e de solidariedade com o povo palestino. As televisões que organizavam os debates eleitorais evitaram convidá-la ou mesmo só mencioná-la. Daí surgiu um recurso à comissão que, teoricamente, deveria garantir "oportunidades iguais" para os diferentes candidatos. As empresas de televisão tinham "privado os eleitores americanos do

conhecimento (*knowledge*) do fato de que há um terceiro candidato nacional": nisto se baseava o recurso, recusado, no entanto, com o argumento de que as empresas de televisão tinham considerado, como era seu direito, "insuficientemente digna de notícia" a candidatura da senhora Fulani. No entanto, naqueles mesmos dias, uma pesquisa de opinião (feita pelo *Wall Street Journal* e pela NBC) constatava que 63% dos eleitores não se sentiam representados pelo candidato republicano nem pelo democrata (Gérard, 1989, p. 173-176 e 166). De fato, num país em que a disputa eleitoral se desenvolve em primeiro lugar como duelo televisivo, quem decide sobre os participantes — condenando ao silêncio a senhora Fulani, mas não Perot, e também excluindo nesta oportunidade outros candidatos "menores" — são os grandes grupos monopolistas que controlam as cadeias de televisão e os grandes meios de informação. O regime político de bonapartismo *soft* não se desenvolve no vazio nem muito menos para acima das relações sociais existentes, que ele, ao contrário, sanciona e tende a eternizar.

Nos países em que o processo de esvaziamento dos partidos foi mais adiante, assiste-se, de fato, ao retorno vigoroso da discriminação censitária:

O partido perdeu o controle das linhas de informação e de comunicação. Também perdeu o controle da seleção dos principais candidatos [...]. Os partidos, além do mais, estão perdendo o controle das campanhas eleitorais. A televisão e o computador criaram uma nova classe de especialistas eletrônicos [...]. As campanhas eleitorais abandonam os instrumentos tradicionais da democracia de massa: voluntários, simpósios, passatas, folhetos, *outdoors*, adesivos de automóvel. A ação política, antigamente baseada no ativismo, agora se baseia na disponibilidade financeira. (Schlesinger jr., 1991, p. 379 ss.)

Sempre no tocante aos Estados Unidos, os observadores estão de acordo na constatação dos "custos espantosamente altos das recentes campanhas eleitorais", que crescem muito além da taxa de inflação: "Entre 1976 e 1988, as despesas eleitorais legislativas quase quintuplicaram (multiplicaram-se por 4,3), enquanto o índice de preços no mesmo período duplicou, ou pouco mais do que isto,

passando de 57 a 119". "O resultado é cada vez mais limitar o acesso à política àqueles candidatos que têm fortuna pessoal ou recebem dinheiro dos comitês de ação política", isto é, em primeiro lugar, dos *lobbies* (Toinet, 1987, p. 429; Schlesinger jr., 1991, p. 377). O funcionamento do modelo americano, freqüentemente indicado como exemplo, é claro: "Custa milhões de dólares conquistar a Casa Branca" e, na realidade, o cargo máximo do país "é comprado" com um rio de "dinheiro" (Zucconi, 1992).

##### 5. Um balanço histórico instrumental e o advento da "democracia do chanceler"

O modelo americano, que já havia fascinado a Europa sobretudo a partir do primeiro conflito mundial, nestas últimas décadas exerce uma influência ainda mais concreta sobre nosso continente. No tocante ao regime político que se afirmou na Alemanha do segundo pós-guerra, falou-se de *Kanzlerdemokratie* (um termo calcado na *Führerdemokratie* cara a Weber), de democracia estruturada em torno da figura do chanceler que também tende a se comportar como intérprete privilegiado da nação e responsável diante dela (Alt, 1975). Neste caso, a liquidação do sistema proporcional foi só parcial; e, no entanto, não se deve esquecer a cláusula de barreira, que impede o acesso ao Parlamento de partidos que não tenham alcançado 5% dos votos, e os vetos e perseguições contra os comunistas, primeiro colados oficialmente fora da lei e depois, através do *Berufsverbot* (ainda hoje não revogado), mantidos à margem da legalidade e banidos do aparelho estatal e do emprego público. No conjunto, trata-se de medidas motivadas não tanto pela preocupação de assegurar a estabilidade dos governos, que certamente não parece correr grandes riscos na Alemanha, quanto pelo desejo de assegurar a homogeneidade política e social do Parlamento, impedindo o acesso do Partido Comunista, cuja presença seria incômoda não só por causa das suas idéias políticas e da guerra fria mas também pelo fato de que, como partido político organizado, contrariava objetivamente, apesar da sua força exígua, a tendência já vista do bonapartismo a não tolerar barreiras entre líder e nação, bem como a privar as classes subalternas de qualquer representação política autônoma.

Nos primeiros anos de vida da República Federal, as resistências ainda presentes na socialdemocracia alemã ao desmantelamento ou à limitação da representação proporcional (Ortino, 1970, p. 102) são superadas em virtude de um balanço histórico que debita àquele sistema eleitoral a vitória do nazismo e do fascismo. Esta tese, formulada em 1941 por um sociólogo germano-americano (Hermens, 1972), torna-se em seguida uma espécie de doutrina oficial de Estado na República Federal Alemã. Naturalmente, resta inteiramente por demonstrar a tese segundo a qual Hitler teria sido bloqueado pelo colégio uninominal, isto é, pelo sistema eleitoral invocado na Itália por respeitadas ambíguas fascistas nas vésperas da instauração da ditadura mussoliniana (cf. supra, cap. 6, § 5). E, de um modo ou de outro, mostra-se bastante instrumental um balanço histórico que, para explicar a irresistível ascensão do nazismo, parte da República de Weimar e não do primeiro e catastrófico conflito mundial, que abre uma crise da qual o país não consegue se recuperar. O balanço assim traçado termina objetivamente por colocar no banco dos réus precisamente as forças políticas e sociais que, depois de 1918, inspirando-se na terrível lição da guerra, pretendem construir uma Alemanha pacífica e democrática, baseada no sistema proporcional e caracterizada por um comportamento de ruptura em relação às tendências imperiais e bonapartistas que se manifestaram, já a partir de Bismarck, no Segundo *Reich* uninominalista, responsável por arrastar o país para uma carnificina sem precedentes. Em vez disso, vimos Weber, até o fim um fervoroso chauvinista (Losurdo, 1991), reivindicar o desenvolvimento integral das tendências bonapartistas e cesaristas e, precisamente com este objetivo, pronunciar-se claramente a favor de um sistema baseado no presidencialismo e no colégio uninominal. Deste modo, a Alemanha estaria em condições de desenvolver, com maior eficácia, um papel de grande potência, respondendo ao desafio das potências que a derrotaram e precederam no percurso coerente do caminho para o cesarismo. E, paradoxalmente, ao condenar a representação proporcional, é precisamente a este Weber — o qual, por outro lado, suscitava o interesse do general Ludendorff — que se refere Hermens (1972, p. 77 nota), que também pretende colocar no banco dos réus, a propósito do triunfo

de Hitler, os ambientes democráticos e defensores da representação proporcional na República de Weimar.

Na realidade, nos meses iniciais que se seguem à derrota do Terceiro *Reich*, a permanência do sistema eleitoral vigente nos anos anteriores ao advento de Hitler ao poder parece ser favorecida pelas próprias potências ocidentais de ocupação, inclusive a Inglaterra e os Estados Unidos (Ortino, 1970, p. 101). Uma simples distração? É mais provável uma outra explicação: inicialmente, a preocupação dominante é a de uma possível ressurreição de uma Alemanha revanchista a partir das próprias cinzas e, contra tal perigo, pode bem ser útil o sistema eleitoral que, não por acaso, já tinha sido adotado, na República de Weimar, pelas forças democráticas adeptas das razões da paz. Mas, uma vez que, no âmbito da guerra fria que se acirra, considera-se necessário expulsar os comunistas dos órgãos representativos, o sistema proporcional logo se mostra bastante incômodo.

O pecado capital deste último — observara em 1941 o sociólogo germano-americano caro a Schumpeter e Hayek — é tornar possível, mesmo num país como a Inglaterra, a entrada dos comunistas no Parlamento, eleitos pelos “centros industriais do país” (Hermens, 1972, p. 112). Esta observação nos remete a um tema amplamente presente no debate do século XIX. Foi sobretudo Bagehot, repetidamente mencionado pelo estudioso em questão, quem sublinhou que a representação proporcional tinha o grande inconveniente de permitir que as cidades industriais enviassem ao Parlamento “pessoas que representam crenças e superstições das classes mais baixas das suas cidades”. Junto com os operários e artesãos, entrariam nos órgãos representativos os “ismos”, as grandes questões políticas e ideológicas (cf. supra, cap. 6, § 1). O sociólogo germano-americano, por sua vez, observa que, mesmo com dimensões bastante reduzidas, a fração comunista que, graças ao sistema proporcional, se formaria no Parlamento inglês dificultaria seriamente o deslocamento do Partido Trabalhista para o centro (Hermens, 1972, p. 112), comprometendo aquele caráter que as eleições têm na Inglaterra, e deveriam ter por toda parte, isto é, de investidura plebiscitária a favor do líder de um dos dois grandes partidos. Ressurge assim a preferência por um regime com características mais ou menos bonapartistas, que Hermens com-

partilha com Weber mas também com Spengler e outros implacáveis inimigos da República de Weimar, que também a colocam violentamente sob acusação por causa da sua fraqueza na cena internacional.

### 6. *Gaullismo e república presidencial na França*

Quanto à marcha do bonapartismo *soft* no segundo pós-guerra, a situação da França é particularmente significativa. Os acontecimentos que levam à mudança constitucional partem de um golpe militar em Argel, em 13 de maio de 1958, sob a palavra de ordem “O Exército no poder”, desenvolvem-se com o desembarque, dez dias depois, dos pára-quadistas na Córsega, rapidamente ocupada, e terminam com a ascensão ao poder de um general ainda rodeado pela glória conquistada no curso da Segunda Guerra Mundial. É o cenário clássico do bonapartismo. E igualmente clássico é o recurso ao referendo para legitimar os resultados do golpe de Estado e a nova Constituição baseada numa personalização radical do poder. A propaganda oficial esclarece insistentemente que dizer *sim* a De Gaulle significa dizer “*sim* à França”. É a técnica habitual da exportação do conflito, que busca caracterizar os adversários do golpe de força como substancialmente estranhos à alma nacional. Não por acaso, o general-presidente logo se comporta como intérprete privilegiado da França eterna e da sua *grandeur* nacional. Mas eis como se desenvolve o referendo que assinala o ato de nascimento da Quinta República:

A campanha foi rápida mas calorosa, à altura da importância da questão em jogo. O “*sim*” fez submergir o “*não*”, seja pelo número dos movimentos que o sustentavam [...] seja pela superioridade dos meios colocados à disposição destes poderes públicos. Manifestos, panfletos, difusão de milhões de cópias de um jornal redigido para a ocasião impuseram o “*sim*” com uma insistência obsessiva, denunciada como abuso pelos adversários. Com efeito, a correspondência oficial enviada a cada cidadão continha, além da cédula eleitoral e do texto da Constituição objeto de referendo, o discurso pronunciado em 4 de setembro pelo general De Gaulle, que recomendava sua adoção. (Rémond, 1987, p. 134)

Como esclareceu Weber, o líder cesarista não chega ao poder mediante “uma ‘votação’ ou ‘eleição’ normal”, mas mediante um plebiscito para cuja produção o poder estatal também intervem, quando não é suficiente para garantir o controle dos meios de comunicação a hegemonia detida no plano da sociedade civil e derivada, em primeiro lugar, do monopólio dos meios de produção material e espiritual. O líder cesarista – Weber sublinha sempre – é guiado ao poder não com base num programa e em conteúdos políticos determinados, mas em virtude de uma “profissão de fé”; e a mais ressaltada imprensa francesa, em seguida ao referendo, fala de “cheque em branco” a De Gaulle (Chapsal, 1981, p. 55). Como no tempo de Luís Napoleão, são visados os partidos e qualquer sistema eleitoral que, favorecendo-os, introduzam uma aborrecida barreira na relação direta e imediata entre massa atomizada e líder, perturbando a “profissão de fé” que deve unir a primeira ao segundo.

A nova Constituição, elaborada também com base no estudo da Constituição bonapartista de 1852 (Rémond, 1987, p. 120), logo introduz o colégio uninominal. A este propósito, deve ser registrada uma significativa mudança na atitude de De Gaulle, o qual, em 1945, em polémica com a instabilidade da Terceira República, baseada no escrutínio uninominal, tinha introduzido a representação proporcional, ainda que alterada e modificada de modo a favorecer os grandes partidos (Chapsal, 1981, p. 58). Treze anos depois, o general muda de idéia radicalmente, tendo já compreendido plenamente a funcionalidade do sistema uninominal em relação ao sistema bonapartista que está prestes a implantar. À diferença de Luís Napoleão, o general-presidente instaura não uma ditadura bonapartista pessoal, incapaz de durar no tempo e de assegurar uma sucessão ordenada, mas um regime, e um regime que funciona tão bem a ponto de ver, depois, a ascensão e a permanência no poder, por dois senatos, daquele François Mitterrand que havia denunciado, num panfleto combativo, a inspiração bonapartista do que, com razão, definia como o “golpe de Estado” de 1958 (Rémond, 1987, p. 19). E até neste caso se pode constatar a agilidade com que, no âmbito do bonapartismo *soft*, é possível passar da normalidade ao estado de exceção: no momento mais agudo da crise aberta em 1968, De Gaulle desaparece miste-

riosamente, para só reaparecer depois de ter mantido em Baden Baden, fora da França, uma entrevista para ele tranquilizadora com o general Massu, chefe dos destacamentos militares mais eficientes e experimentados: o presidente está pronto para se transformar em ditador por ocasião de um estado de exceção, de cuja circunstância ele próprio é o juiz solitário.

### 7. Sistema uninominal, bonapartismo e decapitação política das classes subalternas

A Itália, até este momento, constitui uma exceção. De início, estão ausentes ou são mais fracos os impulsos na direção do bonapartismo provenientes de razões de política exterior. Além disso, em defesa da representação proporcional e da democracia baseada no Parlamento e nos partidos operou, até agora, a convergência entre duas tradições políticas, ainda que muito diferentes entre si, as quais, já no primeiro pós-guerra, se opuseram ao heterogêneo bloco (liberais, nacionalistas e até fascistas) que reivindicava o retorno ao colégio uninominal. Uma reivindicação que despoja de novo depois de 1945, mas, no clima político e espiritual do tempo, não tinha muitas possibilidades de sucesso: ainda dominava o espírito da Resistência alimentada e dirigida por partidos organizados de massa em luta contra um regime que havia gozado do apoio, da cumplicidade ou do distanciamento benévolo de ambientes e personalidades do mundo econômico e político que haviam sonhado depois de 1919, e ainda continuavam a sonhar, com a volta à Itália do colégio uninominal e dos notáveis. Na Constituinte, Togliatti declara que os partidos organizados de massa (que se pretendia liquidar sepultando a representação proporcional) "são as novas classes que surgem e se organizam para controlar as próprias representações, para participar da direção política do país". Faz alguns anos, um historiador católico, Roberto Ruffilli, depois vítima de um bárbaro e misterioso delírio terrorista, observou que o sistema uninominal tende "ao desmantelamento das posições dos partidos organizados de massa a favor dos partidos de opinião e, provavelmente, daqueles mais capazes de se impor através dos *mass-media* e da política espetáculo" (Messina, 1992, p. 30 e 39).

Pelo menos até há algum tempo, comunistas e católicos tinham consciência do significado não só político mas também social da representação proporcional: o ataque contra ela era visto como parte integrante da tentativa conservadora de colocar as classes populares numa posição de subalternidade política e de também garantir aos grandes grupos monopolistas e financeiros o controle dos órgãos representativos.

Mas hoje a situação é completamente diferente. Enfrentam-se e misturam-se ao mesmo tempo três projetos de liquidação da Primeira República. O primeiro é aquele que se expressa na Liga Norte, cujos setores mais radicais e extremistas parecem pensar numa República do Norte, baseado em alguma forma de des-empancipação dos imigrados meridionais: só assim podem ser compreendidas as intimações ameaçadoras contra eles, as denúncias indignadas do fato de que subtraíram postos de trabalho dos nortistas e estariam sobre-representados no setor público e no aparelho administrativo e governamental. Quando se folheia a propaganda da Liga, pelo menos a mais extremista, tem-se a impressão de releer os textos dos nativistas americanos que, no fim do século XIX, exigem a des-empancipação ou, pelo menos, a drástica ampliação dos prazos para a naturalização dos imigrados, descritos como sujos, incapazes de um trabalho sério e honesto e de uma participação séria e honesta na vida política, e sobretudo denunciados como germes de contaminação criminosa. As campanhas dos nativistas americanos dobravam de intensidade nos períodos de crise e, hoje na Itália, bem se compreende o processo de racialização em detrimento dos meridionais, acolhidos de modo muito diferente no tempo do milagre econômico, numa situação de forte expansão da demanda de força de trabalho. Como vimos, mesmo quando não os privava formalmente dos direitos políticos, o processo de des-empancipação verificado na América do final do século XIX confinava os imigrados no segmento inferiores do mercado de trabalho. Não está excluído que, mesmo em condições diferentes — e, para os adeptos da Liga, objetivamente mais difíceis —, algo do gênero também possa se verificar na Itália.

Dois outros projetos de reforma ou contra-reforma institucional remetem ao modelo americano e, desta vez, de modo consistente. Mais ainda do que à modificação do mecanismo eleitoral,

importantes setores sociais e políticos aspiram a uma “república presidencial”, baseada, como se observou, numa “modalidade de formação da liderança de governo que rompa o monopólio dos grandes partidos de massa através de uma acentuação da qualidade pessoal e carismática inerente à liderança” (Stame, 1990, p. 40). Por fim, o projeto que remete a Mario Segni foi assim resumido no respeitável *Il Sole – 24 Ore*: através do colégio uninominal, possivelmente à inglesa (isto é, sem segundo turno) ou, secundariamente, à francesa, trata-se de realizar “um alinhamento dualista na geografia dos partidos”, os quais, de resto, deveriam ser “segura e sinceramente ‘burgueses’, mesmo na sua diversidade” (Bognetti, 1992). Eis as premissas básicas do monopartidarismo competitivo, cujo edifício poderá ser completado com oportunas “reformas complementares” a ser introduzidas num momento subsequente (*ibid.*).

Como se vê, estes três projetos, se no plano tático são concorrentes, dadas as diferentes dimensões e os interesses e cálculos diversos e discrepantes dos partidos e das forças políticas em jogo, por outro lado, no plano mais propriamente estratégico, mostram-se entrelaçados e convergentes. Vimos que o sistema uninominal sempre foi o cavalo de batalha do bonapartismo, no qual também faz pensar o recurso sistemático ao “referendo ab-rogativo”, que, como foi esclarecido por Weber com autoridade (1982, p. 113), constitui “o meio específico da democracia puramente plebiscitária”. Ao recusar a representação proporcional, a propagação bonapartista também se esforçou constantemente em denunciar o flagelo constituído pelos partidos que se interpõem entre vontade popular autêntica e líder, seja o de cada colégio local, seja aquele supremo da nação. Esta relação imediata é falsada, sempre segundo a propagação bonapartista, pela presença de partidos organizados. E o alvo comum dos projetos de reforma atualmente concorrentes na Itália é constituído pela “partidocracia”, que se quer literalmente liquidar, promovendo a separação da zona do país considerada incuravelmente afetada, ou contrabalançar drasticamente mediante um forte poder executivo ou mediante uma supressão da representação proporcional que só deixe espaço para “estruturas partidárias descentralizadas e ‘fracas’, um pouco à americana” (Bognetti, 1992). E, dado que se faz referência

mais uma vez ao modelo dos Estados Unidos, viu-se que aqui na prática foi reintroduzido o monopólio proprietário da representação política, de modo mais evidente para as eleições legislativas, nas quais não existe forma alguma daquele financiamento público (Schlesinger jr., 1991, p. 377), que agora se pretende suprimir também na Itália. E nesta mesma direção vão as propostas que pretendem penalizar os partidos menores, barrando o acesso aos órgãos legislativos das listas que não alcançarem um determinado limite mínimo de votos: deixando de lado mesquinhos cálculos imediatos dos bastidores eleitorais, estas medidas são análogas à imposição de taxas e garantias sobre a imprensa a que as classes dominantes recorriam no século XIX para desestimular folhas e jornais que eram a expressão das classes subalternas e, portanto, assegurar para si, com meios políticos suplementares, o controle dos meios de informação. Agora que os *mass-media*, sobretudo os de maior impacto, são o monopólio indiscutível da grande burguesia, trata-se somente de forçar o desparecimento ou a redução aos mínimos termos daqueles partidos que ainda pretendem funcionar como centro autônomo de produção intelectual.

É interessante examinar a ideologia de que se nutre a campanha contra os partidos organizados: eles são acusados de limitar o “individualismo franco e sadio” (Bognetti, 1992); dada “a aspiração nível diferença existencial de cada indivíduo”, absurda é a aspiração ou pretensão deles de representar classes ou interesses (Flores d’Arcais, 1990). Como vimos, trata-se dos mesmos argumentos dos quais por longo tempo as classes dominantes se serviram para vetar qualificações operárias (cf. supra, cap. 4, § 5). Recusando-se a fazer qualquer distinção, a campanha contra os partidos declara querer golpear a corrupção. É a palavra de ordem que, no final do século XIX, orienta na América o movimento que desemboca numa des-empunhação de negros, imigrados e brancos pobres (cf. supra, cap. 1, § 9). A seu tempo, Tocqueville (1968, p. 209), longe certamente de ser favorável aos partidos ideológicos e fortemente estruturados no seu interior, atribui à ausência deles um efeito positivo sobre a “felicidade”, mas não certamente sobre a “moralidade”. E, na América do final do século XIX, o enfraquecimento dos partidos, apregoado como

resposta ao fenômeno da corrupção política, termina por ratificar o crescimento vertiginoso da mistura e da troca de favores entre mundo dos negócios e mundo político, bem como o poder excessivo dos *lobbies*, dos quais até um crítico conservador dos partidos sublinha “a crítica audácia com que usam sua riqueza para corromper funcionários e legisladores e desviá-los do caminho da virtude” (Bryce, 1888, v. 3, p. 668).

A quem pensa que a volta ao colégio uninominal, somada ao esvaziamento dos partidos, seria por si só um remédio contra a corrupção, poder-se-ia sugerir a leitura do velho Gaetano Salvemini: na Itália de Giolitti, os colégios uninominais, além de ser infestados pela corrupção, estavam sob o domínio conjunto do crime organizado (a *camorra*) e das delegacias de polícia: “E para o que serviriam, se o governo não fosse usá-las em caso de necessidade?” (Salvemini, 1919, p. 8). Mas por que a obra do “ministro do crime” e dos seus violentos cabos eleitorais pode continuar sem problemas? Um jornalista do tempo explica-o: nos pequenos colégios do sistema eleitoral uninominal, com partidos frágeis ou inexistentes, a “luta política”, na realidade, compreendia apenas a disputa entre contrapostas “facções pessoais, que disputavam entre si o latrocínio da coisa pública”:

A vida política estava como que confiscada pelas facções locais, que usurpavam o patrimônio público e os direitos civis e sustentavam qualquer governo, desde que deixasse prosperar o roubo sistêmico por parte dos seus adeptos e retribuísse com favores ilícitos sua obediência mercenária. A Púgla estava encarregada de fornecer um amplo contingente àquela obscura massa parlamentar que os ministros convocam por telegrafo nos momentos de batalha e que, nos corredores da Câmara, é conhecida com o nome de ‘vagão de gado’ por causa da docilidade bovina com que serve a qualquer dono. (Lucarelli, 1919, p. 125 ss.)

Por outro lado, em 1920, ao deplorar o resultado das primeiras eleições transcorridas com o sistema proporcional, são precisamente os nacionalistas, adeptos encarniçados do colégio uninominal, que notam, e lamentam, o fato de que “o voto em lista [...] deixou pequena margem para a corrupção individual”, de modo que “esta se tornou relativamente mínima” (Rocco, 1981, p. 303). A questão real hoje em

jogo é esclarecida por um dos defensores do colégio uninominal e do bipartidarismo, ou do monopartidarismo competitivo, ao declarar que “se trata de abrir os serviços públicos e os sociais (saúde, escola, previdência) à lógica, pelo menos parcial, do mercado” e de desmantelar de uma vez por todas o que define como “Estado social com tempo partidocrático” (Bognetti, 1992). Como no passado, o ataque ao sufrágio universal ou ao sistema proporcional caminha *Pari Passu* com a enunciação de uma política econômica neoliberal. E, neste quadro, também se deve inserir o desenvolvimento das ligas, as quais, radicalizando a luta contra a redistribuição de renda, que, segundo denunciavam, favorece o Sul, terminam por reivindicar a secessão do Norte.

E, no entanto, bonapartismo e uninominalismo ainda têm dificuldades para triunfar na Itália. Dir-se-ia que não faltam manifestações de impaciência: “Todas as revisões [constitucionais] respondem àquela espécie de lei não escrita que os especialistas chamam a regra do evento externo. O princípio diz que as Constituições modernas são modificadas ou de fato substituídas totalmente por causa de eventos externos e traumáticos” (Sensini, 1992, p. 3). Esta observação pode também ser uma chave de leitura para as vicissitudes obscuras que há algum tempo caracterizam a vida política italiana.

### 8. A parábola do liberalismo atual

Vimos que, segundo o juízo dos seus próprios admiradores, o país-guia do Ocidente é caracterizado por um sistema político em cujo âmbito o líder tem poderes executivos tão amplos que pode decidir autonomamente a guerra e invocar e introduzir o estado de exceção, assim como pode dispor, mesmo em períodos de normalidade, de um aparelho de propaganda e de persuasão oculta que suscitaria a inveja de Goebbels. Esta situação coloca o pensamento liberal diante de uma situação nova que, a julgar pelas palavras de ordem constantemente agitadas no curso da sua história, deveria suscitar seu alarme. Não é assim. Ao contrário, pode-se falar de involução, cujo ponto extremo talvez seja representado por Popper. Ao declarar enganososa e perigosa a questão relativa a “quem deve comandar”, o teórico

da sociedade aberta tinha indicado como problema central da filosofia e da vida política o controle e a limitação do poder. Num ensaio de 1955, até formula um problema inquietante: "Em que medida os monopólios da publicidade realizam uma espécie de censura?" (Popper, 1972, p. 599). Ora, está diante dos olhos de todos a gigantesca concentração de poder político e multimidiático ocorrida, que evidenciou suas enormes possibilidades de censura, de desinformação e de manipulação numa oportunidade como a da cruzada antiiraquiana. Mas teria uma grande desilusão quem esperasse uma atenção a tais problemas por parte do teórico da sociedade aberta, que, ao contrário, não só pretende fazer calar ou culpar as poucas vozes divergentes (cf. supra, cap. 7, § 8), como também se faz promotor de novas expedições punitivas segundo o modelo da Guerra do Golfo, que inevitavelmente comportariam uma nova e gigantesca concentração de poder nos países beligerantes.

Naturalmente, a posição de Bobbio é nitidamente diferente e muito mais equilibrada, ao reconhecer a "inversão da relação entre controladores e controlados"; dado que, "através do uso desembaraçado dos meios de comunicação de massa, agora os eleitos controlam os eleitores" (Bobbio, 1990, p. XV). Mas, em vez de extrair a conclusão de que o regime político hoje dominante não responde sequer aos requisitos por ele mesmo definidos como "mínimos" para ser incluído na categoria de democracia, o filósofo turinense parece convidar à resignação, uma resignação que, às vezes, vai até o ponto de aval a projetos de reforma, ou contra-reforma, eleitoral e institucional (*La Repubblica*, 1992). Tais projetos visam, em última análise, a realizar um monopartidarismo competitivo, que consagraria "a inversão da relação entre controladores e controlados" e eliminaria ou reduziria ainda mais, de modo drástico, a possibilidade de escolher entre alternativas "reais", possibilidade indicada pelo filósofo turinense como um dos requisitos mínimos da democracia.

Mas, independentemente da atitude assumida por este ou aquele autor, há uma tendência de caráter geral a ser constatada. Assiste-se hoje a um paradoxo. Por longo tempo, a tradição liberal sublinhou a necessidade de corpos intermediários como contrapeso ao despotismo. É um tema no qual Tocqueville insiste longamente,

de resto com o olhar voltado não tanto para o perigo constituído pelo poder monárquico quanto para aquele constituído pela "onipotência da maioria" ou, de qualquer modo, por um poder consagrado pelo voto popular: sem "associações", inclusive e em primeiro lugar as políticas, não mais existe "barreira a qualquer espécie de tirania" (Tocqueville, 1968, p. 230 e 818). Não é que o liberal francês fosse inteiramente coerente com a formulação por ele enunciada: não parece que se tenha empenhado pela legalização das coalizões operárias que, na França, foram perseguidas até pelos governos da Segunda República, de que o próprio Tocqueville fazia parte. Mas hoje não se pode falar sequer de incoerência: as etapas da ascensão do bonapartismo *soft* são regularmente marcadas por uma campanha que toma como alvo e, por fim, consegue limitar e marginalizar os partidos políticos organizados, isto é, os únicos corpos intermediários capazes de dificultar, nos nossos dias, um poder que assumiu proporções muito mais inquietantes do que as previstas ou temidas pelo autor de *Democracia na América*.

E, no entanto, apesar de todas as homenagens formais à tradição liberal, seus modernos seguidores parecem preocupados não com a limitação do poder, mas exclusivamente com sua eficiência e sua capacidade de ação rápida. É um fenômeno que se manifesta em diferentes níveis. Não só Kant mas também a tradição política anglosaxã considerou com grande desconfiança, por longo tempo, o Exército permanente, que, no entanto, era muito menos preocupante do que o Exército poderosamente profissional de hoje, para o qual vai o aplauso dos liberais modernos.

Um fato análogo também pode ser observado no debate sobre os sistemas eleitorais. Como se sabe, John Stuart Mill (1916, p. 138) insiste na absoluta necessidade da representação proporcional com o objetivo de evitar o "despotismo coletivo", exercido pela "maioria numérica", que já se manifesta, ou começa a se manifestar, nos Estados Unidos. Mas verifica-se o fato singular de que o sistema eleitoral, recomendado pelo autor das *Considerações sobre o governo representativo* como antidoto eficaz a um poder que, nesse meio tempo, se ampliou enormemente, é condenado sem apelação e abandonado precisamente no momento em que, do ponto de vista da teoria liberal,

seria mais necessário. É uma inversão de posições gritante, mas não destituída de lógica. Mill teme que, com a extensão do sufrágio, as “classes operárias”, muito mais difundidas na Inglaterra e na Europa do que nos Estados Unidos, possam conquistar a maioria, utilizando-a em seguida com o objetivo de “transferir para os pobres aquela influência de classe que hoje só pertence aos ricos”. O “governo da maioria numérica” terminaria por ser “um governo de classe”, no sentido de que ratificaria o poder incontestado da “maioria dos pobres” sobre “uma minoria que podemos chamar de ricos”, aos quais, na falta do sistema proporcional, seria negada qualquer representação (Mill, 1916, p. 138). Eis por que o liberal inglês, por um lado, recomenda o voto plural a favor dos ricos e inteligentes de modo a reequilibrar a relação de forças; e, por outro, também tendo presentes as dificuldades para a introdução do sufrágio desigual, insiste no abandono do sistema eleitoral então vigente (baseado no colégio uninominal), que penaliza pesadamente ou faz calar inteiramente a minoria.

Mas Mill se enganava: ainda tinha presente uma situação em que os sinos das classes populares podiam se contrapor às trombetas da burguesia. O substancial monopólio da imprensa e dos *mass-media* torna obsoletas suas preocupações: já que o “governo de classe” hoje de fato existente não é, certamente, o das “classes operárias” por ele temido, os pensadores e teóricos liberais condenam a representação proporcional. É o caso de Giolitti, Pareto, Mosca, bem como de Hayek ou Schumpeter e, ao que parece, de Bobbio. Na Itália, uma coalizão bastante ampla declara pretender modificar o sistema político e eleitoral de modo a impor não só o bipartidarismo, mas um bipartidarismo que, tendo como protagonistas dois partidos “burgueses”, configura-se na realidade como monopartidarismo competitivo ou, para usar a linguagem de Mill, como governo de classe que assegura para si o monopólio da representação parlamentar.

### 9. *O bonapartismo soft e a análise marxiana da democracia “burguesa”*

Defini o regime que veio a triunfar no século XX como bonapartismo *soft*. No momento de concluir, convém determo-nos

por um momento nesta categoria, comparando-a com outras concorrentes. Falou-se algumas vezes de “elitismo democrático”. Mas esta definição ajuda bem pouco a compreender a realidade política dos nossos dias. De início, detenhamo-nos no adjetivo. Teria sentido definir como democráticas uma realidade e uma concepção política que não só consideram irrelevante o problema da participação dos cidadãos nas escolhas chamadas a determinar o destino da comunidade em que vivem, mas explicitamente teorizam o absentismo eleitoral de massa como um fator positivo e até essencial para a estabilidade e o correto funcionamento do sistema? O absentismo tornou o lugar da negação explícita da cidadania política de amplas camadas sociais, a seu tempo vista pelos teóricos da discriminação censitária como o pressuposto ineliminável do regime representativo. Observou-se corretamente que

todas as teorias elitistas são baseadas em dois pressupostos-base: antes de tudo, que as massas são essencialmente incapazes; em segundo lugar, que elas são, na melhor das hipóteses, matéria inerte e maleável, ou, na pior, criaturas excitadas, sem regra, com uma tendência ineliminável a colocar em perigo tanto a cultura quanto a liberdade. (Bachrach, 1974, p. 2 ss.)

Mas não seria este, exatamente, o pressuposto com base no qual a tradição liberal clássica negou o sufrágio à multidão “criança”? O elitismo é tão pouco “democrático” que, na formulação de Schumpeter, considera normal e pacífica a exclusão desta ou daquela comunidade étnica e, eventualmente, social da esfera dos direitos políticos. É até duvidoso que um tal elitismo possa ser definido liberal, dada a simpatia por um regime de poder pessoal tão amplo a ponto de decidir autonomamente sobre a guerra e o estado de exceção; em outras palavras, a ponto de usufruir de prerrogativas próprias apenas do despotismo, segundo o velho Kant. Num certo sentido, deve-se considerar enganoso até o substantivo, que não leva em conta suficientemente a personalização do poder, uma característica que distingue, de modo nítido, o atual arranjo político e institucional do regime dirigido pela “elite representativa” cara a Sieyès.

A categoria “cesarismo democrático” é mais adequada. No entanto, nem ela é plenamente satisfatória. O substantivo apresenta o

inconveniente de fazer referência antes a uma situação bastante remota no tempo do que a um capítulo de história contemporânea, que começa com o sufrágio de massa ou com o sufrágio universal. Ademais, o adjetivo apresenta o risco de funcionar como elemento de legitimação.

A categoria por mim proposta se expõe à objeção já dirigida às análises e às categorias políticas suspeitas de aproximar excessivamente o moderno arranjo político e constitucional do Ocidente de regimes ditatoriais e nascidos de golpes de Estado (Cavalli, 1992, p. 15). Na realidade, a Quinta República francesa também nasceu de um golpe de Estado; e, como sabemos, não faltaram historiadores que falassem de um golpe de Estado mais ou menos camuflado a propósito da gênese da Constituição americana. Sobretudo, esta objeção não leva em conta a distinção entre ditadura bonapartista de uma personalidade individual e regime bonapartista baseado numa sucessão ordenada e regulamentada, capaz de assegurar sua permanência no tempo (cf. supra, cap. 3, § 11, e 5, § 9).

A evolução mais recente da realidade e da própria teoria política no Ocidente terminou por dar plenamente razão à análise de Marx, que hoje, paradoxalmente, vem a ser mais apropriada e iluminadora do que no momento da sua formulação. Vejamos de novo, rapidamente, suas passagens centrais:

1) “As idéias da classe dominante são em cada época as idéias dominantes [...]. A classe que dispõe dos meios da produção material dispõe com isto, ao mesmo tempo, dos meios da produção intelectual.” É um texto no qual já me detive (cf. supra, cap. 4, § 3) e cuja extraordinária atualidade é todo dia confirmada pelas análises mais particulares relativas ao que foi definido, de modo feliz, como “princípio multimidiático” (Zolo, 1992, p. 172 ss.). Mas este último – deve-se acrescentar – remete ao princípio da classe social que detém o controle dos *mass-media* e exerce um poder de algum modo mais capilar do que aquele previsto por Marx, dado que hoje o controle de meios de produção material comporta o controle de meios de produção espiritual tão poderosos que permitem uma “pressão manipuladora”, a qual, antes ainda do que sobre os “comportamentos externos”, aplica-se aos “atos de volição” dos indivíduos (Zolo, 1992, p. 172 ss. e 133).

2) Segundo *O capital*, a “liberdade” e a “igualdade” de que fala a teoria burguesa da democracia remetem só à esfera da circulação e constituem sua expressão ideológica (Marx e Engels, 1955, v. 23, p. 189). Reduzida por Schumpeter a mercado, a democracia não implica mais nem a igualdade política, também expurgada por Bobbio da “definição mínima” de democracia. No final do século XIX, o liberal-nacional Treitschke (1897-1898, v. 2, p. 272) expressava assim sua admiração pela democracia americana, que era capaz de controlar a plebe de modo muito mais eficaz do que a Alemanha imperial:

Examinemos a plebe mais dócil do mundo, a de Nova York. É a soma dos refugos que confluem de toda parte da terra, mas, abandonados a si mesmos, estes elementos corrompidos são forçados a se controlarem. Alguém acredita que exista uma polícia prussiana capaz de mantê-los sob as rédeas assim como são mantidos pela lei severa da necessidade? Cada qual sabe muito bem: ninguém se importa se morro de fome.

Dir-se-ia que este modelo está se tornando de novo atual.

3) Uma democracia assim concebida se limita, segundo Marx, a conferir ao eleitorado a possibilidade de “decidir a cada três ou seis anos qual membro da classe dominante deve representar e oprimir (*ver- und zertreten*) o povo no Parlamento” (Marx e Engels, 1955, v. 17, p. 340). A teoria política mais recente concebe a democracia, precisamente, como a investidura competitiva de um líder ao qual são concedidos poderes tão amplos que ele pode autonomamente envolver todo o país em aventuras bélicas. O bonapartismo *soft* se desenvolveu tendo particularmente presente o estado de exceção, por ocasião do qual o líder se transforma tranquilamente num ditador, pelo menos no sentido romano do termo. E, considerando exatamente esta transformação, Marx vê como latente e implícito na democracia “burguesa” o momento da ditadura.

#### 10. A nova des-emanipação e o tempo longo da democracia

Certamente, tal fenomenologia do poder de extraordinária lucidez implica uma “solução” utópica e utopista, a da extinção do

Estrado, que teve um papel catastrófico em todas as tentativas de construção de uma sociedade pós-capitalista ou não-capitalista. Não é possível aqui me deter num tema que já analisei em outra parte (Losurdo, 1992c). O fato é que, já em Marx e mais ainda na tradição que dele partiu, faz-se sentir negativamente o peso da tradição anarquista com sua irresistível hostilidade à idéia de representação, que faz Bakunin pensar em Saturno, o qual “representava os próprios filhos à medida que os devorava” (Bakunin, 1968, p. 397). É verdade, mesmo em *Estrado e revolução*, publicado no momento em que mais era mais dura, e não podia deixar de ser, a denúncia dos regimes representativos liberais ou liberal-democráticos — os quais, no curso da Primeira Guerra Mundial, efetivamente funcionam no modo descrito pelo dirigente anarquista, dado que tranquilamente imolam milhões de homens e de “representados” num gigantesco rito sacrificial — mesmo em *Estrado e revolução* podemos ler que nem a democracia mais desenvolvida pode prescindir de “instituições representativas” (Lenin, 1965b, p. 887). E, no entanto, o mito da extinção do Estado continua a alimentar a desconfiança na idéia de representação precisamente no mesmo momento em que — segundo a correta observação de Kelsen (1970a, p. 44-46 nota) — os dirigentes da Rússia soviética multiplicam os organismos representativos (como são, indiscutivelmente, os soviets), não evitando sequer uma representação de segundo grau.

Às vezes, Marx e a tradição que parte dele contrapõem a democracia direta à parlamentar. Esta contraposição nasce da recusa de uma representação reduzida a simples representação teatral e que não consegue ter nenhuma eficácia nos lugares de produção, nas fábricas, onde os operários, “organizados militarmente” e, “como soldados rasos da indústria [...], submetidos à vigilância de toda uma hierarquia de suboficiais e de oficiais”, continuam a ser submetidos a um “despotismo” que, na prática, priva-os da própria liberdade negatava que a tradição liberal diz prezar (Marx e Engels, 1955, v. 4, p. 469). Mas, por outro lado, a contraposição em causa parece nascer da ilusão de que, com o desaparecimento da mediação constituída pela representação, o povo conseguiria expressar sua carga autêntica de emancipação sem mais obstáculos ou distorções. Compreende-se bem esta ilusão a partir dos pressupostos até epistemológicos do anar-

quismo, que, às vezes, assume tons irracionais, com Bakunin constantemente empenhado em celebrar o “instinto” (Bakunin, 1981, p. 73) e a “vida” em contraposição ao “pensamento” e à sua pretensão de “prescrever regras à vida” (Bakunin, 1968, p. 143 ss.; Bakunin, 1981, p. 560 ss.). Mas esta ilusão dificilmente pode ser conciliada com a tese de Marx, segundo a qual as idéias dominantes são as idéias da classe dominante, aquela que monopoliza os meios de produção material e espiritual.

Nos nossos dias, assiste-se a um paradoxo: os que agitam a palavra de ordem da “democracia direta”, naturalmente não a que intervém nas fábricas e nos postos de trabalho mas a que prescinde da mediação dos partidos, são precisamente os adeptos do bonapartismo *soft*, segundo os quais quem designa o líder da nação (no âmbito do regime presidencial) ou o líder de um determinado colégio eleitoral (no âmbito do sistema uninominal) deve ser diretamente o povo atuando, privado dos seus meios mais modestos de autonomia produzida, privado de sua política e entregue, inerme, ao poder totalitário dos *mass-media* monopolizados pela grande burguesia.

Apesar dos seus limites básicos, a análise de Marx ainda tem muito a dizer sobre a construção da democracia nos países de alto desenvolvimento industrial e sociedade civil ramificada e complexa. Observou-se com razão que a democracia se torna cada vez mais uma palavra de ordem vazia, se não se recorre a medidas para a

promoção de uma comunicação política democrática. Apesar da extrema dificuldade da tarefa, seria necessário livrar a comunicação multimídia da sua subordinação tanto ao sistema político quanto ao sistema produtivo e livrá-la do paradigma publicitário que cada vez mais associa estes dois subsistemas. (Zolo, 1992, p. 207 nota)

É uma conclusão corajosa e que parece ir contra a corrente dominante: a volatilização formalista da democracia se desenvolve precisamente quando já está claro que, sem intervenções capazes de enfraquecer ou controlar de algum modo o monopólio da produção espiritual, não se consegue salvar ou realizar sequer a democracia “mínima” e não se consegue impedir a reintrodução de fato da discriminação censitária, dado que, como se revela com particular evidên-

cia no país (os Estados Unidos) de vanguarda na redução da democracia a mercado, tendo sido enfraquecidos e marginalizados os partidos organizados e sendo exclusivamente os *mass-media* a decidir o resultado da competição eleitoral, os mais importantes postos eleitorais tendem a se tornar apanágio da grande riqueza ou dos *lobbies* capazes de desembolsar, e interessados em fazê-lo, as cifras enormes agora requeridas.

A análise aqui proposta parece negar a "evidência" da democracia no Ocidente. Mas reflita-se sobre o fato de que, historicamente, até autores nada revolucionários às vezes expressaram a consciência de que a discriminação censitária pode se manifestar sob modalidades diferentes da exclusão formal e explícita do gozo dos direitos políticos: em 1866, um liberal francês moderado sublinhava como a não retribuição dos deputados na Inglaterra de fato beneficiava exclusivamente a aristocracia, que, deste modo, controlava os organismos representativos e, ademais, se pavoneava, ostentando seu suposto desinteresse (Laboulaye, 1866, v. 3, p. 365). A falta de salário para as funções parlamentares era um modo diverso de excluir determinadas classes sociais dos postos eleivos, que, de fato, continuavam a ser monopólio das classes mais ricas. Hoje, este monopólio teria desaparecido, ou está desaparecendo, ou, em vez disso, assistimos à criação de novos instrumentos para perpetuá-lo e até restabelecê-lo na sua integridade nos lugares em que tenha sido parcialmente quebrado?

Às vésperas da derrocada generalizada das restrições censitárias que se seguiria à Primeira Guerra Mundial e à Revolução de Outubro, Lenin analisa de que modo, apesar da grande extensão do sufrágio conquistada através de uma longa luta, as instituições políticas continuam a excluir ou a marginalizar as classes subalternas: por um lado, há "a organização puramente capitalista da imprensa cotidiana", por outro, alguns aspectos menores da legislação eleitoral desestimulam os pobres "a participar ativamente da democracia" (Lenin, 1965b, p. 918 ss.). As mudanças ocorridas desde então foram enormes: ainda que através de um processo longo e árduo, entraram em colapso as normas legislativas que nos Estados Unidos, ainda depois da metade do século XX, excluía dos direitos políticos, em medida não desprezível, negros

e brancos pobres. O sufrágio universal igual se tornou um ponto firme e indestrutível: por isso, fracassaram as tentativas, que se prolongaram até quase nossos dias, de introduzir ou manter em vigor o voto plural. E, no entanto, não desapareceram inteiramente as "restrições, eliminações, exclusões, entaves para os pobres" de que Lenin fala: basta pensar, em relação aos Estados Unidos, nas leis sobre registro eleitoral, às quais eminentes sociólogos americanos atribuem precisamente um efeito, pelo menos objetivo, de discriminação baseada em última análise no censo. Na verdade, ainda em 1975, um senador americano atribuía àquelas leis o significado de uma "des-empancipação (*disenfranchisement*) em ampla escala" das camadas mais pobres (Rosenstone e Wolfinger, 1978, p. 22).

Neste mesmo contexto deve-se inserir o recurso ao colégio uninominal, que, para citar Weber, o qual, no entanto, o defende, só aparentemente é um instrumento meramente técnico (cf. supra, cap. 6, § 9), quando, ao contrário, foi por muito tempo pensado por toda uma série de políticos e autores liberais ou conservadores como alternativa, agora a única viável, à supressão impossível do sufrágio universal. Tudo isto pode parecer espantoso e até inaudito. No entanto, vimos que o colégio uninominal, por um lado, antecede o advento do sufrágio universal e remete a um conceito pré-moderno de representação, cujos titulares são comunidades e corporações, não indivíduos; e, por outro, é pensado e teorizado em contraposição ao sufrágio universal como instrumento para continuar substancialmente a excluir da vida política a multidão "criança", que agora não é chamada nem mesmo para escolher, com base em programas alternativos e argumentos racionais, este ou aquele líder plenipotenciário, mas só a se deixar encantar e suggestionar por um ou por outro.

Da Inglaterra, onde a idéia de representação individual surge mais tarde do que em outros lugares, o sistema eleitoral baseado no colégio uninominal passa à América e aqui continua a se mostrar vital não só pelo peso da tradição que carrega mas também por outras razões. De início, trata-se de um sistema que em ambos os países anglo-saxões se revela perfeitamente adequado a um regime político caracterizado pela personalização do poder e pela ininterrupta expansão imperial no *far West* e em outros territórios imediatamente contíguos ao metro-

político. E, quanto aos Estados Unidos, deve-se fazer uma consideração adicional. Num país em que o trabalho recai, em ampla medida, sobre os estrangeiros, quer se trate de negros — primeiro escravos e depois, durante muito tempo, em condições semi-servis e, de todo modo, excluídos dos direitos políticos —, quer se trate de imigrados também muitas vezes não admitidos à cidadania política; num país que, por várias décadas, tem à disposição a válvula de escape representada pelos territórios tomados aos peles-vermelhas ou aos mexicanos — num tal país, a comunidade branca se apresenta bastante homogênea e privada das duras contradições sociais próprias da Europa. O colégio eleitoral corresponde a esta situação. Quando, posteriormente, negros e orientais obtêm a plena cidadania política, aquele sistema eleitoral se revela um ótimo instrumento de controle social, dado que permite excluir quase totalmente dos órgãos representativos as minorias étnicas. Não por acaso, nos anos 1960 e 1970, personalidades políticas americanas, preocupadas com a difusão e o acirramento das tensões raciais, propõem a introdução, pelo menos no plano do governo local, do sistema proporcional como instrumento para permitir que também os negros se expressem politicamente; mas estas propostas são rejeitadas com o argumento de que o abandono do colégio uninominal possibilitaria “a eleição de elementos militantes, quando não extremistas”; isto é, mesmo de negros não plenamente integrados no sistema existente (Hermens, 1972, p. 477 ss.).

A revolta de Los Angeles em 1992 é a outra face da rejeição do princípio da representação proporcional e da decapitação política das classes subalternas: em medida não desprezível ainda atingidos pela discriminação racial, no rastro do triunfo da definição mínima de democracia reduzida a mercado, não mais considerados titulares de direitos sociais e econômicos, privados de uma organização de partido com a qual possam contar, sem possibilidade de acesso aos meios de informação e obstaculizados pelas leis sobre registro até no acesso às urnas, impossibilitados em última análise de se fazerem ouvir no plano mais propriamente político — os negros só podem protestar recorrendo a uma espécie de *jacquerie* urbana, de revolta enraivecida e destrutiva, que, no entanto, em nada modifica o estado de coisas existente.

Como demonstra em particular o exemplo da Quinta República francesa, também no século XX a marcha do bonapartismo é ritmada pelo triunfo do colégio uninominal. A legislação eleitoral multiplica ainda mais os efeitos em qualquer caso derivados do monopólio que a grande riqueza detém sobre um aparelho de *mass-média* com um poder sem precedentes na história, acelerando e reforçando o processo de decapitação política das classes subalternas. À medida que o modelo americano triunfa, também na Europa está fadado a se repetir o fenômeno das *jacqueries* urbanas, alimentadas por imigrados, subproletários e classes sociais subalternas e marginalizadas, como já ocorre, em particular, na Inglaterra. O processo de emancipação que, nos últimos dois séculos, conquistou o sufrágio universal igual (uma cabeça, um voto), reivindicou a representação proporcional em nome do “mesmo valor representativo” de cada voto (cf. supra, cap. 6, § 2), contestou o monopólio (independentemente de como se configurasse ou camuflasse) dos órgãos representativos por parte da riqueza, associou direitos políticos a direitos sociais e econômicos, viu e celebrou a democracia como emancipação das classes, das “raças” e dos povos mantidos em condição de subalternidade — tal processo parece ter sofrido uma grave interrupção. Neste sentido, estamos diante de uma fase de des-emancipação, uma daquelas que caracterizaram o caminho longo e tortuoso da democracia, mas cuja superação por ora não se consegue entrever.